

|                          |
|--------------------------|
| FLS. N.º <u>6</u>        |
| RGL. <u>6578</u>         |
| PROTOCOLO<br>LEGISLATIVO |

**PARECER N.º 308, DE 2000, DA COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE, SOBRE O PROCESSO RGL 6578/99.**

A Câmara Municipal de Rincão, envia a esta Casa de Leis, Ofício CMR N.º 378/99, datado de 20 de setembro de 1999, encaminhando cópia do requerimento n.º 069/99, de autoria do Vereador Fulvio J. Brunetti, que solicita o apoio da Assembléia Legislativa para que desenvolva gestões junto ao Governo Federal para que seja estudada a possibilidade de ser o valor do procedimento A.I.H. (Autorização de Internação Hospitalar), enquadrado nos mesmos critérios dos hospitais universitários.

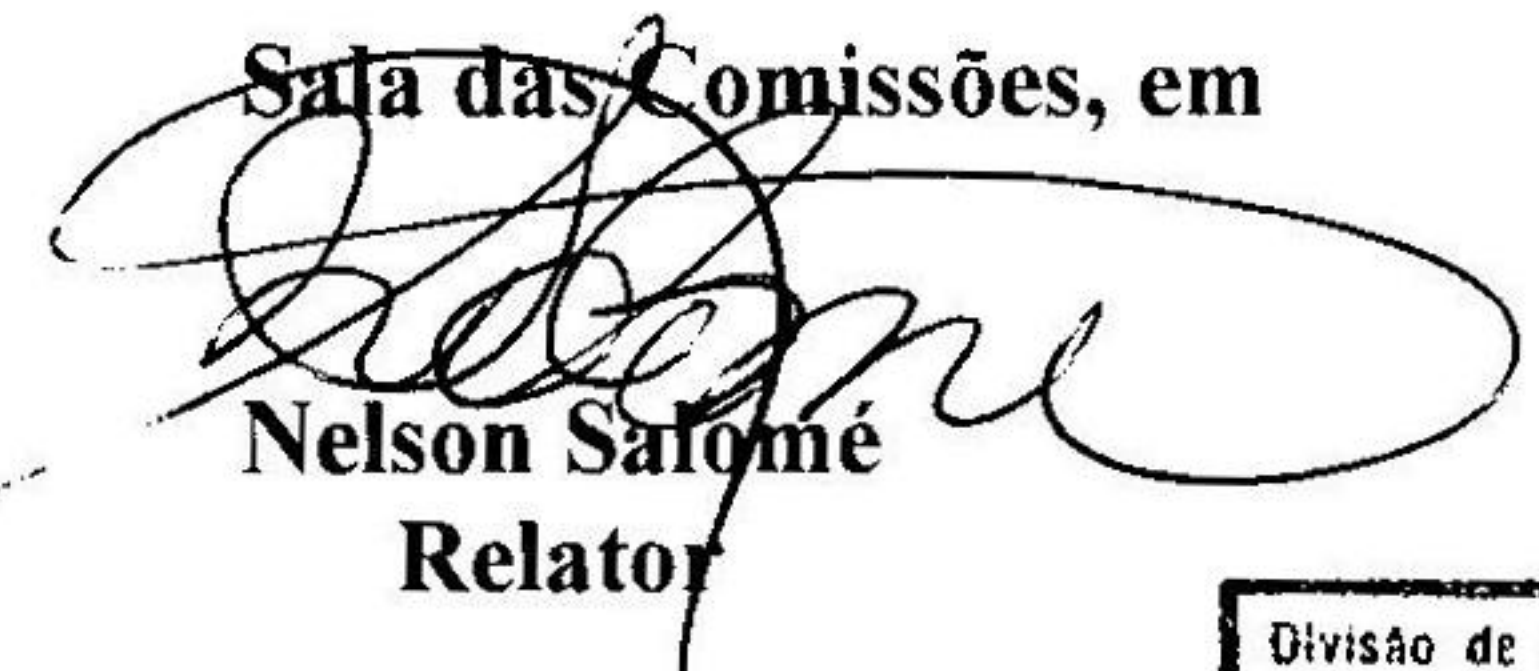
O processo em epígrafe, após ter sido autuado e protocolado pela Presidência foi encaminhado a esta Comissão de Saúde e Higiene nos termos do artigo 31, § 4º da IX CRI, para ser analisado quanto ao mérito, conforme despacho de fls. 14-verso.

Por acharmos justa a reivindicação apresentada pelo ilustre Vereador e por concordarmos que as Santas Casas e Hospitais conveniados ao SUS vem acumulando déficits mensais devido ao valor pago é que propomos a seguinte,

**MOÇÃO, 45 de 2000**

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de ser viabilizada a possibilidade de ser o valor do procedimento A.I.H. (Autorização de Internação Hospitalar), enquadrado nos mesmos critérios dos Hospitais Universitários.

Sala das Comissões, em

  
Nelson Salomé

Relator

|                                    |
|------------------------------------|
| Divisão de Ordenamento Legislativo |
| Serviço de Processo Legislativo    |
| Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"     |
| de <u>11/03/2000</u>               |

COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE

De acordo com o Parecer

JAMIL MURAD

03

30/11/99

COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE  
APROVADO O PARECER DO RELATOR, PROPONDO MOÇÃO.

Sala da Comissão 08/10/2000

Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 04/03/2000

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
10 março 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

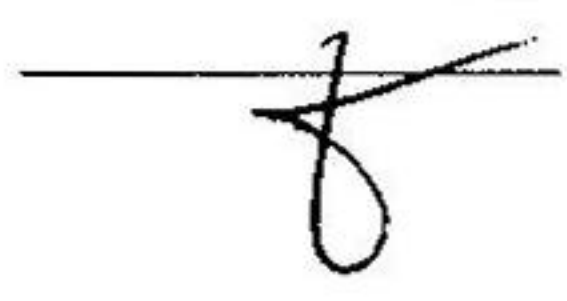
ENTRADA - JESA EM

9 MAR 15 45 S 057757

I) Publique-se o Parecer  
II) Ao Expediente da Mesa

3 março 2000

VANDERLEI MACRIS - PR.

Folha 17  
Proc. 6578  


Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 27ª a 31ª Sessões Ordinárias (de 14 a 20/03/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 20/03/00

